

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 183/2018

Processo nº 10334/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de lanches e quitinhas para atender os atletas e alunos das escolinhas de esporte, em favor da empresa CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.742.302/0001-42, no valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 12 de dezembro de 2018.

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.589 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil quatrocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	123	3390.14	1.000,00	
26.01 - 27.812.0045.2.063	185	3390.39	3.340,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	199	3190.94	12.000,00	
33.01 - 12.364.0023.2.126	384	3390.92	35.000,00	
21.01 - 04.126.0039.2.139	133	3390.39		1.000,00
28.01 - 04.121.0012.2.150	213	3390.35		3.340,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	395	3390.30		35.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	973	3:90.13	60,00	
36.01 - 10.122.0059.1.051	627	4490.52		60,00
36.01 - 10.122.0059.2.095	633	3190.94		12.000,00
TOTAL			51.400,00	51.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO
DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO**

1- Objeto: CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURIDICAS qualificadas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO por prazo admitido na legislação correlata (Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014) e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais legislações pertinentes, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços de ESPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2- Prazo para requerer o credenciamento junto a Comissão de seleção de Credenciamento: até às 11:30 (onze horas trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2018, através de pedido formal a ser entregue diretamente no Protocolo Geral do Município, estabelecido na Rua Conde de araruama, n.o 425, Bairro Centro, Quissamã/RJ (prédio da Prefeitura);

3 - A íntegra do Edital de Credenciamento n.o 001/2018 estará disponível a partir da data de sua publicação no site do Município ([HTTP://www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)).

4- O Edital de Credenciamento n.o 001/2018 será publicado no Diário Oficial do Município (<http://diariooficial.quissama.rj.gov.br/>) e no Jornal Extra, revogando todas as disposições a ele pertinentes anteriormente publicadas;

5- Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Seleção, localizada na Rua Conde de araruama, n.o 425, Bairro Centro, Quissamã/RJ (prédio da Prefeitura), ou pelo e-mail: licitacaoquissama@gmail.com.

Quissamã (RJ), 13 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Teixeira Cardim
Presidente Comissão de Seleção

Fone: (22) 2768.9300 Ramal. 9373 / 9355

E-mail: semsa@quissama.rj.gov.br / semsaquissama@gmail.com

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

